

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE DIADEMA**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1013449-83.2018.8.26.0161**

**LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **Pallmann do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**, por seu representante legal que essa subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **julho de 2020**.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
8/10www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## Sumário

I.	INTRODUÇÃO .....	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	3
A.	Balanço Patrimonial .....	4
B.	Demonstração de Resultado do Exercício .....	17
C.	Fluxo de Caixa .....	21
D.	Funcionários .....	21
E.	Impostos .....	22
III.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	22
IV.	PENDÊNCIAS.....	22
V.	DA CONCLUSÃO .....	23
VI.	DO ENCERRAMENTO .....	24

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
8/10www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n°  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

## I. INTRODUÇÃO

1. **PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** situada a Avenida Presidente Juscelino, nº 1156, bairro Piraporinha, município Diadema, inscrita no CNPJ sob nº 30.857.684/0001-03, foi constituída em 18/06/1982, tendo objeto social “Serviços de locação e Arrendamento de Máquinas, Equipamentos e Instalações”, inclusive “Leasing”, com seu quadro societário com última alteração em 09/05/2018, constituído por:

Sócio	Participação na sociedade	Qualificação
WILHELM-PALLMANN-VERWALTUNGS- UND BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT	R\$ 9.077.097,00	NA SITUAÇÃO DE SÓCIO
PALLMANN VERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH	R\$ 1,00	NA SITUAÇÃO DE SÓCIO
REYNALDO BAPTISTA JUNIOR	R\$ 0,00	COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

2. O **GRUPO PALLMANN** foi fundado na Alemanha em 1903 e, no Brasil, a empresa **PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. foi constituída em 1982, e tem como atividade econômica principal a “fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificado anteriormente”, “fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios” e “instalação de máquinas e equipamentos industriais”.

3. Devido à crise econômica no Brasil e mundial, a empresa enfrentou problemas financeiros, de modo que, em 11 de outubro de 2018 entrou com pedido de Recuperação Judicial, sendo deferido em 22 de outubro de 2018.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca das atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado de Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos.

6. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos balancetes disponibilizados pela Recuperanda, do período de fevereiro de 2020, já reportado em relatório anterior, a julho de 2020.

### A. Balanço Patrimonial

7. A rubrica **Disponibilidades** tem recursos alocados em Caixa Geral e Banco Conta Corrente. Em julho de 2020, apresenta variação positiva de R\$ 8.773 (oito mil, setecentos e setenta e três reais) encerrando o período analisado no valor de R\$ 8.558 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais):

- **Caixa:** encerra julho de 2020 com o montante de R\$ 1.277 (um mil, duzentos e setenta e sete reais), sendo que 98% deste valor referem-se a Caixa Moeda Estrangeira que não apresenta movimentação no mês analisado.
- **Banco Conta Movimento/Garantia:** apresenta acréscimo de R\$ 8.729 (oito mil setecentos e vinte e nove reais) perfazendo o montante de R\$ 7.280 (sete mil, duzentos e oitenta reais) em julho de 2020.
  - Vale mencionar que em junho de 2020 Bancos apresentava saldo negativo de R\$ 1.449 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais negativos).
  - O Banco Daycoval é o principal responsável pelas operações financeiras da empresa. Os valores em conta corrente perfazem o montante de R\$ 57.095 (cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais), divergente do extrato enviado que soma o valor de R\$ 56.779, (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais).
  - Em conta-garantida, em julho de 2020, soma o montante de –R\$ 49.816 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais negativos), sendo –R\$

50.131 (cinquenta mil, cento e trinta e um reais negativos), conforme e-mail datado de 21/09/2020 enviado pela Recuperanda, referente a “a troca das notas com o banco e essa conta, é uma conta vinculada”.

8. A rubrica **Contas a Receber** é composta por Cientes Nacionais e Cientes no Exterior e soma o valor de R\$ 1.624.693 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais) em julho de 2020, equivalente a 39% do ativo total.

- Cientes Nacionais perfazem, em julho de 2020, o saldo de R\$ 431.629 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais).
  - Foi enviado relatório financeiro com saldo de R\$ 420.730 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta reais). O relatório apresenta valores pendentes de recebimento anterior ao período de 2020 no montante de R\$ 154.091 (cento e cinquenta e quatro mil e noventa e um reais). Abaixo segue relação de clientes classificados por grandeza de valores:

<b>Cientes - R\$</b>	<b>jul/20</b>	<b>%</b>
DAKHIA	77.296	18%
ARTECOLA	59.638	14%
PVC BRAZIL	42.701	10%
FORMTAP.	40.015	10%
ELITTE INDUSTRIA E	29.786	7%
FIBRAPLAC	20.932	5%
VALE DO JUREMA	20.356	5%
ARAUCO	13.482	3%
COLORMATRIX	13.341	3%
PEPASA	12.993	3%
STILO PLAST	10.890	3%
IMBRALIT	10.170	2%
<b>Sub total</b>	<b>351.600</b>	
Demais Clientes	69.130	16%
<b>Total</b>	<b>420.730</b>	<b>100%</b>

- Cientes Internacionais representam 73% da rubrica, sendo que, em julho de 2020, soma o valor de R\$ 1.193.064 (um milhão, cento e noventa e três mil e

sessenta e quatro reais) com redução de R\$ 121.419 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais).

- A redução se deu devido ao recebimento do cliente PIN USA no valor de USD 10.089 (dez mil e oitenta e nove dólares) e a variação cambial negativa com a redução de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real) na taxa do dólar utilizada. Os recebíveis internacionais referem-se a vendas realizadas entre 2015 a 2020, conforme quadro abaixo, condizente com o relatório financeiro disponibilizado.

Vendas Exterior - USD EUR	jul/20
2015	35.394
2016	160.356
2017	10.805
2018	16.435
2020	4.849
	<b>227.839</b>

- A rubrica **Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa** apresenta aumento no período analisado no valor de R\$ 14.034 (quatorze mil e trinta e quatro reais) onde perfaz o saldo de R\$ 851.023 (oitocentos e cinquenta e um mil e vinte e três reais) em julho de 2020, somando recebíveis líquidos de R\$ 773.670 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta reais).
  - Não foi disponibilizado relatório com a composição dos valores, não sendo possível validar o saldo contábil.

9. Os **Estoques** apresentam, em julho de 2020, o montante de R\$ 1.232.359 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais), com redução de R\$ 299.921 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais). Nota-se crescimento em todas as alíneas que compõem a rubrica de estoque, inclusive na alínea Produtos em Elaboração que gerou a redução de valores na rubrica. Segue abaixo demonstração da variação entre os meses de junho e julho de 2020:

Brasil  
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
 01050-030 - São Paulo  
 8/10www.lasproconsultores.com.br  
 Fone: +55-11-3211-3010  
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
 Edoardo Ricci Avvocati  
 Via Visconti di Modrone nº  
 20122 - Milão  
 www.edoardoricci.it  
 Fone: + 39-02 79 47 65  
 Fax: + 39-02 78 44 97

Estoque - R\$	jun/20	jul/20
Matéria Prima - Peças e Componentes	1.097.967	1.146.769
Produtos Acabados	490.095	570.890
Industrializacao	321.207	329.656
Mercadoria em poder de Terceiros	51.885	51.885
Material Indireto Ferram. De Produção	32.888	37.431
Material Indiretos e Auxiliares	21.703	25.460
Embalagens E Material P/Embalagens	18.259	23.765
(-) Materias-Primas Em Poder De Terceiro	3.689	3.689
Garantia	1.314	1.314
(-) Prod.Acabados Em Poder Terceiro	- 64.103	- 64.103
Produtos em Elaboração	- 442.623	- 894.397
	<u>1.532.280</u>	<u>1.232.359</u>

- o Causa estranheza os valores escriturados na alínea Produtos em Elaboração que apresenta saldo negativo de -R\$ 894.397 (oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais negativos) em julho de 2020, com relevante aumento comparado a junho de 2020. Se faz necessário esclarecimentos quanto à movimentação contábil desta alínea pela Recuperanda.

10. A rubrica **Outros Créditos** totalizou, em julho de 2020, o montante de R\$ 12.440 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais), distribuídos em:

- **Adiantamento a Fornecedores** apresenta aumento de R\$ 13.199 (treze mil, cento e noventa e nove reais), perfazendo, em julho de 2020, o montante de R\$ 163.054 (cento e sessenta e três mil e cinquenta e quatro reais). Observa-se, no balancete de verificação, movimentações a débito e a crédito, mas não é possível afirmar que os valores adiantados estão sendo aplicados corretamente nos fornecedores e que novos adiantamentos estão sendo realizados, devido a falta de relatório financeiro que suporte o saldo contábil.
- **Adiantamento de Salários** com saldo de -R\$ 35.910 (trinta e cinco mil, novecentos e dez reais negativos), estando contrário a natureza contábil da conta, tendo em vista que o saldo indica a existência de valores a pagar.

- **Adiantamento de Férias** apresenta crescimento nos períodos em análise, perfazendo, em julho de 2020, saldo de -R\$ 114.704 (cento e quatorze mil, setecentos e quatro reais negativos), contrário a natureza contábil da conta, tendo em vista que o saldo negativo indica férias pendentes de pagamento.
  - Não foram disponibilizados relatórios com a composição dos valores referente aos adiantamentos.

11. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram relevante redução no valor de R\$ 467.924 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais), perfazendo o valor final, em julho de 2020, de R\$ 487.006 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seis reais) conforme detalhado abaixo:

<b>Impostos a Recuperar - R\$</b>	<b>fev/20</b>	<b>mar/20</b>	<b>abr/20</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>
PRT e Pert	375.286	375.286	375.286	375.286	375.286	0
ICMS	268.161	302.597	327.358	337.253	352.036	249.278
Reintegra	87.670	87.670	87.670	87.670	87.670	87.670
IPI	49.189	62.474	64.662	64.855	65.937	65.705
FGTS	37.680	37.680	37.680	37.680	37.680	37.680
Cofins	19.036	0	12.819	19.626	29.814	38.319
PIS	4.133	0	2.783	4.261	6.473	8.319
CSLL - Antecipações Estimativa	35	35	35	35	35	35
<b>Total</b>	<b>841.190</b>	<b>865.743</b>	<b>908.294</b>	<b>926.665</b>	<b>954.930</b>	<b>487.006</b>

(\*) *Dados extraídos dos balancetes de julho de 2020.*

- Nota-se, no balancete de verificação, que os valores referente ao parcelamento de PRT e PERT foram transferidos para contas do passivo na rubrica de Obrigações Tributárias, não sendo possível identificar para quais alíneas foram efetuadas as transferências de valores.
- A alínea referente a ICMS apresenta redução de valores referente a transferência de R\$ 116.971 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais) para o passivo circulante na rubrica de Obrigações Tributárias, alínea de ICMS a Pagar.
- As alíneas referente a Reintegra, FGTS e CSLL não apresentam movimentação no período analisado.



- Os demais impostos apresentam movimentações mensais relativos a vendas e compras de mercadorias e/ou serviços, sendo os valores de ICMS e IPI escriturados e conciliados com as apurações de impostos disponibilizados, referente ao mês de julho de 2020.

12. As **Despesas Antecipadas** são despesas pagas ou devidas com antecedência, cuja competência refere-se a períodos subsequentes. Em julho de 2020, esta rubrica aloca valores relativos a IPTU, IPVA e Vale Transporte, cujas apropriações em despesas estão ocorrendo mensalmente, encerrando o período analisado com o montante de R\$ 81.015 (oitenta e um mil e quinze reais).

- Não foram disponibilizadas planilhas com os valores a serem apropriados mensalmente, bem como o período que estas apropriações serão realizadas.

13. Em julho de 2020, o **Imobilizado bruto** totaliza o montante de R\$ 11.686.986 (onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). A **Depreciação** mensal dos bens patrimoniais esta sendo reconhecida mensalmente, perfazendo o saldo líquido do Imobilizado de R\$ 1.344.681 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais) indicando que 88% do imobilizado encontra-se depreciado.

Em R\$

Balço Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Ativo</b>	<b>4.628.250</b>	<b>4.970.084</b>	<b>5.005.492</b>	<b>5.090.222</b>	<b>5.078.295</b>	<b>4.151.124</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>2.969.472</b>	<b>3.330.987</b>	<b>3.387.565</b>	<b>3.492.027</b>	<b>3.501.159</b>	<b>2.595.049</b>
Disponibilidades	52.278	2.332	8.117	26.331	215	8.558
Contas a Receber	1.501.927	1.720.411	1.759.223	1.713.281	1.745.074	1.624.693
(-) Provisão p/ Liq Duvidosa	- 836.989	- 836.989	- 836.989	- 836.989	- 836.989	- 851.023
Outros Créditos	- 53.197	- 26.164	- 71.487	32.573	5.971	12.440
Estoque	1.308.695	1.469.252	1.490.003	1.518.818	1.532.280	1.232.359
Impostos a Recuperar	841.190	865.743	908.294	926.665	954.930	487.006
Despesas Antecipadas	155.568	136.403	130.405	111.348	100.107	81.015
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.658.778</b>	<b>1.639.097</b>	<b>1.617.926</b>	<b>1.598.196</b>	<b>1.577.136</b>	<b>1.556.075</b>
Outros Ativos Não Circulantes	179.477	179.477	179.477	179.477	179.477	179.477
Valores em Juízo	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917	31.917
<b>Imobilizado</b>	<b>1.447.384</b>	<b>1.427.703</b>	<b>1.406.532</b>	<b>1.386.802</b>	<b>1.365.742</b>	<b>1.344.681</b>
<i>Bens em Uso</i>	<i>11.683.758</i>	<i>11.685.545</i>	<i>11.685.545</i>	<i>11.686.986</i>	<i>11.686.986</i>	<i>11.686.986</i>
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	<i>- 10.236.374</i>	<i>- 10.257.843</i>	<i>- 10.279.013</i>	<i>- 10.300.185</i>	<i>- 10.321.245</i>	<i>- 10.342.305</i>

14. O endividamento da **PALLMANN**, em julho de 2020, perfaz o montante de R\$ 51.995.987 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta sete reais), segregados em:

Endividamento	jul/20	%
Empréstimos	21.295.140	41%
Obrigações Trabalhistas	16.538.915	32%
Obrigações Tributárias	9.272.458	18%
Fornecedores	3.755.338	7%
Outras Obrigações	1.134.135	2%
	<b>51.995.987</b>	<b>100%</b>

- Os **Empréstimos Nacionais**, de curto prazo, apresentam aumento de R\$ 91.557 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) no período em análise, somando, em julho de 2020, o valor de R\$ 1.838.002 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e dois reais).

Empréstimos - R\$	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Banco Tricury - Contrato 049/2015	540.052	512.362	512.362	506.411	508.321	508.640
Factoring Padua	150.000	452.000	452.000	452.000	416.519	417.046
Banco Bradesco - Contrato 011120759	222.898	222.898	222.898	222.898	222.898	265.765
Banco Itau - Contrato 884375644256	304.329	304.329	304.329	304.329	304.329	252.570
Duplicata Garantida	263.183	360.508	274.320	207.191	128.664	166.046
Hygge Secur de Ativos S.A - Empréstimo	73.751	107.518	79.505	79.505	79.505	79.505
Empréstimos a Dirigentes	0	0	0	0	0	79.318
Duplicata Descontada	0	0	0	0	89.000	69.111
Juros s/ Empréstimo a Apropriar	- 2.791	- 2.791	- 2.791	- 2.791	- 2.791	0
	<b>1.554.213</b>	<b>1.447.252</b>	<b>1.845.413</b>	<b>1.772.334</b>	<b>1.749.236</b>	<b>1.838.002</b>

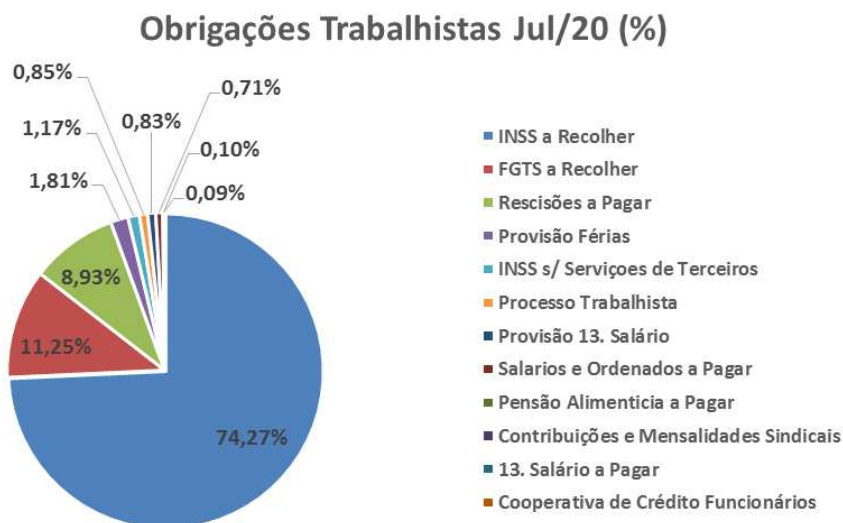
(\*) Dados extraídos dos balancetes de fev a julho de 2020.

- Conforme dados extraídos do balancete de julho de 2020, observa-se movimentação em todas as alíneas de empréstimo, mas não é possível afirmar se os valores se referem a pagamentos de parcelas, novos empréstimos ou atualizações monetárias, devido à falta de relatório que suportem os valores contábeis apresentados.
- Em julho de 2020, iniciou-se a transação financeira **Empréstimo a Dirigente** no valor de R\$ 79.318 (setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais), não sendo especificado a qual dirigente refere-se este empréstimo.
- **Duplicata Garantida** é uma linha de crédito relacionada com os recebíveis da empresa. Em julho apresentou movimentação média de R\$ 338.000 (trezentos e trinta e oito mil reais), conforme balancete de verificação, indicando que a Recuperanda vem trabalhando com seus recebíveis para aquisição de créditos. Em julho de 2020, perfaz o montante de R\$ 166.046 (cento e sessenta e seis mil e quarenta e seis reais).
- Os **Empréstimos Intercompany** de curto prazo apresentam variações referentes à atualização monetária reconhecida mensalmente, somando, em julho de 2020, a importância de R\$ 1.819.640 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais), dos quais 94% pertencentes à Wilhelm Pallmann Beteiligungsgesellschaft e 6% a Pallmann Indústria.
- No longo prazo comportam, unicamente, os valores decorrentes de **Empréstimo** com Willhelm Pallmann Vermaltungen, tendo apresentado decréscimo no período analisado, da quantia de R\$ 5.734 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais),

decorrentes das atualizações monetárias, totalizando a quantia de R\$ 17.637.497 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais) em julho de 2020.

- Não foi enviado relatório financeiro para a validação do valor da atualização monetária, bem como do saldo contábil.

15. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram crescimento no valor de R\$ 188.456 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) em julho de 2020, decorrente do reconhecimento da escrituração da folha de pagamento, além das provisões de Férias e 13º salários, e menor fluxo de pagamento das obrigações previdenciárias, totalizando, em julho de 2020, o montante de R\$ 16.503.377 (dezesseis milhões, quinhentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais), perfazendo 32% do endividamento total, distribuídas da seguinte maneira:



- Foram disponibilizados relatórios de Provisões de Férias e 13º Salário, condizentes com os saldos contábeis apresentados em julho de 2020.

16. As **Obrigações Tributárias** apresentaram redução no valor de R\$ 402.237 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e sete reais) em julho de

2020, decorrente da transferência de valores de Impostos a Recuperar em curto prazo para Obrigações Tributárias em longo prazo, perfazendo o saldo de R\$ 9.272.458 (nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).

- De acordo com informação enviada pela Recuperanda em e-mail datado de 21/09/2020, “Os parcelamentos especiais foram rompidos por falta de pagamento, assim reclassificamos para o passivo, para consolidar os valores dos impostos conforme relação atualizada da Receita Federal”.
- Ademais a Recuperanda deve enviar a composição dos valores transferidos referente ao cancelamento do parcelamento dos impostos. Segue abaixo a variação de saldos nos meses de junho e julho de 2020:

Obrigações Tributárias - R\$	jun/20	jul/20
COFINS	3.326.217	3.128.764
IRRF s/salários	2.186.973	2.202.873
ICMS	1.318.979	1.233.911
Contr. Previdenciaria s/ receita bruta	853.588	916.953
PIS	773.355	564.035
IPTU	729.037	753.595
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	174.674	147.758
ISS	130.031	211.165
ISS s/serviços de terceiros	65.461	65.919
IRRF s/serviços de terceiros	47.075	16.007
IRPJ a recolher	32.679	19.801
CSLL a recolher	14.553	6.979
FGTS parcelado 2017004733	11.131	
IPI	10.942	4.698
<b>Total</b>	<b>9.674.695</b>	<b>9.272.458</b>

17. As obrigações com os **Fornecedores** são divididas em Nacionais e Estrangeiros. Em julho de 2020, a rubrica apresenta o montante de R\$ 3.755.338 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais), apresentando redução de R\$ 108.905 (cento e oito mil, novecentos e cinco reais) comparado ao saldo de junho de 2020.

- **Fornecedores Nacionais:** apresentam, em julho de 2020, o montante de R\$ 2.355.545 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) com decréscimo de R\$ 68.840 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais) comparado a junho de 2020, dos quais 92% correspondem ao

período de 2015 a 2019. Com base no relatório disponibilizado, apresentou, em julho de 2020, saldo de R\$ 2.355.669 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e nove reais). Pode-se identificar que a Recuperanda realiza pagamentos de dívidas atuais, deixando de liquidar dívidas constituídas em períodos anteriores. Abaixo segue relação dos fornecedores de maior representatividade no período em análise:

<b>Fornecedor Nacional R\$</b>	<b>jul/20</b>
ELETROPAULO METROPOLIT EL	579.374
LJ COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	318.395
VERZANI & SANDRINI	207.449
WEG EQUIPTOS ELETRICOS SA 20191011	135.948
VISAN MULTISERVICES	113.559
AMIL ASSISTENCIA	103.661
VIGEL	102.275
R. TOREL NETO LOCACAO	85.650
IVANI BARBOSA RESTAURANTE	82.356
PROVISAO AUDITORIA 2018	82.000
KPMG	77.159
GRUPO GONCALVES DIAS SA	74.297
BERNECK	66.653
PALLMANN DO BRASIL IND E COM LTDA	66.573
<b>Subtotal</b>	<b>2.095.350</b>
<b>Demais Fornecedores</b>	<b>260.318</b>
<b>Total</b>	<b>2.355.669</b>

- **Fornecedores Internacionais:** apresentam montante de R\$ 1.399.793 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais) em julho de 2020, relativos a títulos emitidos entre os anos de 2013 a 2018, conforme identificado no relatório disponibilizado pela Recuperanda. Observa-se que somente o fornecedor Pallmann Industries teve seus valores atualizados monetariamente, com variação negativa de R\$ 40.064 (quarenta mil e sessenta e quatro reais):

Fornecedor Exterior - R\$	jul/20
PALLMANN MASCHINENFABRIK GMBH	552.116
PALMANN INDUSTRIES	764.459
ZENITH CUTTER, INC	10.368
ENRIQUE J. GOLDARACENA	68.615
OSCAR	4.236
Total	1.399.793

18. A rubrica **Outras Obrigações** apresentou redução de R\$ 244.881 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais) em julho de 2020, somando o montante de R\$ 1.134.135 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais), dos quais, 83% referem-se a Adiantamento de Clientes e o restante a Provisões de Contingências Trabalhistas. Nota-se que a redução se deu na alínea de Adiantamento de Clientes.

- Não foram disponibilizados relatórios suporte com a composição dos valores para validação dos saldos contábeis.

19. A Recuperanda reconheceu **Prejuízos Acumulados**, somados a exercícios anteriores no montante de R\$ 63.736.874 (sessenta e três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), perfazendo o **Patrimônio Líquido** a descoberto no valor de R\$ 47.844.863 (quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) em julho de 2020.

Em R\$

Balanco Patrimonial	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
<b>Passivo</b>	<b>4.628.250</b>	<b>4.978.008</b>	<b>5.005.492</b>	<b>5.090.222</b>	<b>5.078.295</b>	<b>4.151.124</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>33.389.937</b>	<b>34.109.353</b>	<b>34.357.499</b>	<b>34.603.834</b>	<b>34.741.139</b>	<b>34.322.952</b>
Empréstimos Nacionais	1.551.422	1.956.823	1.842.622	1.769.544	1.746.445	1.838.002
Empréstimos Intercompany	1.508.582	1.581.511	1.653.499	1.703.453	1.761.817	1.819.640
Fornecedores	3.601.125	3.705.312	3.798.964	3.826.667	3.864.243	3.755.338
Obrigações Trabalhistas	16.024.297	16.068.381	16.167.804	16.243.130	16.314.921	16.503.377
Obrigações Tributárias	9.472.098	9.453.960	9.490.904	9.518.047	9.674.695	9.272.458
Outras Obrigações	1.232.413	1.343.366	1.403.707	1.542.993	1.379.016	1.134.135
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>14.280.272</b>	<b>16.527.140</b>	<b>17.120.323</b>	<b>17.393.548</b>	<b>17.752.783</b>	<b>17.673.035</b>
Empréstimos Intercompany	14.170.721	16.417.589	17.010.771	17.283.996	17.643.231	17.637.497
Impostos Parcelados	74.014	74.014	74.014	74.014	74.014	0
Venda p/ Entrega Futura	35.537	35.537	35.537	35.537	35.537	35.537
<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>- 43.041.960</b>	<b>- 45.658.485</b>	<b>- 46.472.330</b>	<b>- 46.907.160</b>	<b>- 47.415.627</b>	<b>- 47.844.863</b>
Capital Social	9.077.098	9.077.098	9.077.098	9.077.098	9.077.098	9.077.098
Futuro Aumento de Capital	6.810.545	6.810.545	6.810.545	6.810.545	6.810.545	6.810.545
Reserva de Capital	4.368	4.368	4.368	4.368	4.368	4.368
Lucros/Prejuízo Acumulado	- 57.101.104	- 57.101.104	- 57.101.104	- 57.101.104	- 57.101.104	- 57.101.104
<b>Lucros/Prejuízo do Exercício</b>	<b>- 1.832.867</b>	<b>- 4.449.393</b>	<b>- 5.263.237</b>	<b>- 5.698.067</b>	<b>- 6.206.534</b>	<b>- 6.635.770</b>

20. Com base nas informações patrimoniais analisadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, que apresentam variações negativas no mês em análise, mantendo situação insatisfatória, como segue:

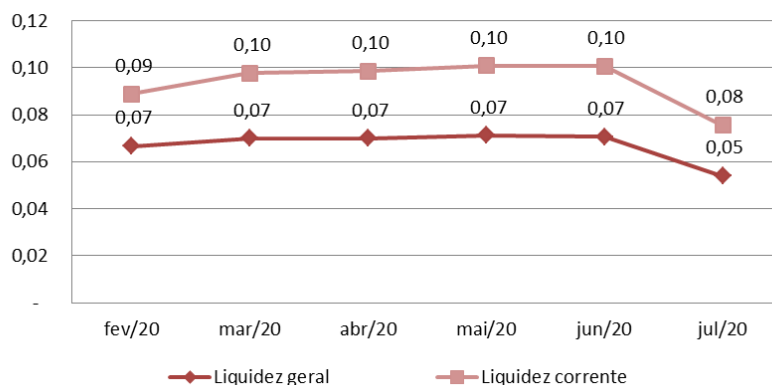
- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo, em julho de 2020, liquidez de R\$ 0,08 (oito centavos de real) para cada real devido.
- O índice de **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, tendo, em julho de 2020, capacidade de quitação de apenas R\$ 0,05 (cinco centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
8/10www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



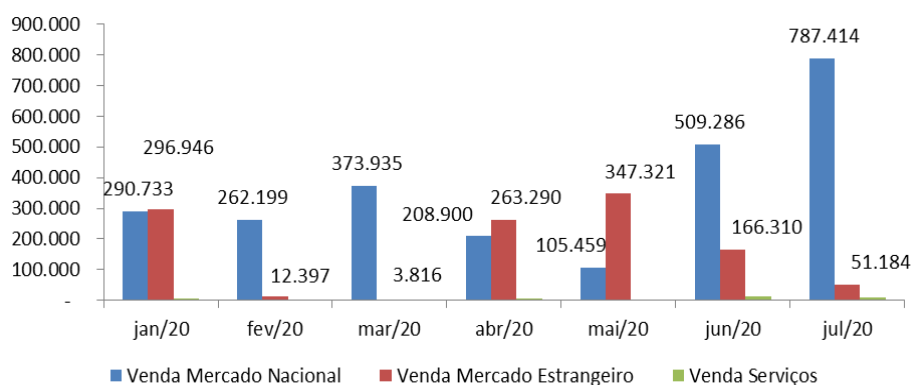
### Indicadores de Liquidez



### B. Demonstração de Resultado do Exercício

21. De janeiro a julho de 2020, a PALLMANN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO soma a importância de R\$ 3.717.108 (três milhões, setecentos e dezessete mil, cento e oito reais) em **Receita Bruta**, divididas em vendas de Mercadoria, de Serviços e de Exportação, conforme quadro abaixo:

### Demonstrativo de Receita Bruta - R\$



22. Os **Custos**, até julho de 2020, somam R\$ 2.965.433 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais), que

corresponde a 89% da Receita Líquida obtida, desta forma resta pouca margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros da Recuperanda.

- Observa-se que as alíneas de maior impacto na rubrica referem-se às despesas com pessoal e despesas gerais, como segue demonstrado abaixo:

Custos - R\$	Acumulado 07/2020	%
Despesas com mão de obra	1.625.881	55%
Despesas gastos gerais	733.565	25%
Custo de Fabrica	605.987	20%
<b>Total</b>	<b>2.965.433</b>	<b>100%</b>

23. As **Despesas Administrativas** compreendem gastos com funcionários, serviços terceirizados, manutenção e demais despesas ligadas diretamente à administração da operação, montando R\$ 1.103.537 (um milhão, cento e três mil, quinhentos e trinta e sete reais) acumulados até julho de 2020.

- Observa-se que as alíneas de maior representatividade se referem à contratação de serviços de terceiros e mão de obra especializada que correspondem a 52% das Despesas Administrativas.

24. As **Despesas Comerciais** correspondem também a gastos com pessoal, serviços terceirizados e demais despesas referentes à operação. Observa-se, em julho, aumento nas alíneas de comissões, serviços prestados e nas alíneas de gastos com pessoal, totalizando julho no valor de R\$ 419.234 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais), dos quais 84% referem-se à folha e pagamento.

25. O **Resultado Financeiro Líquido**, acumulado até julho de 2020, soma o montante de -R\$ 5.460.494 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais negativos) divididos entre as rubricas de **Receitas Financeiras** e **Despesas Financeiras**, como segue:

- As **Despesas Financeiras** totalizaram o valor de R\$ 4.047.385 (quatro milhões, quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais) em julho de 2020, dos quais 77% referem-se às Variações Cambiais calculadas sobre os empréstimos e fornecedores estrangeiros, sendo estas variações também responsáveis pelo aumento expressivo nas obrigações financeiras, estando condizentes com as movimentações escrituradas no passivo nos meses analisados.

<b>Despesas Financeiras - R\$</b>	<b>Acumulado Julho</b>	<b>%</b>
Variações Cambiais	- 2.419.812	60%
Variações Cambiais Passivas Provisão	- 701.951	17%
Juro s/ Wilhelm Pallmann Betelig	- 384.983	10%
Despesas Bancárias	- 173.117	4%
Juros s/ Empréstimos	- 165.555	4%
Juros s/Conta Garantida	- 83.463	2%
Variações Cambiais Realizadas	- 99.965	2%
Juros Passivos	- 7.162	0%
Juros s/ Empr. Pallmann Industris	- 3.655	0%
Descontos Concedidos	- 7.651	0%
Perdas com Aplicações Financeiras	- 73	0%
<b>Total</b>	<b>- 4.047.386</b>	<b>100%</b>

- As **Receitas Financeiras** totalizam em julho de 2020, gastos de R\$ 1.413.108 (um milhão, quatrocentos e treze mil, cento e oito reais) relativos a lançamentos a débito na alínea de Variações Cambiais Ativas - Provisão no grupo de Receitas, invertendo o saldo da conta que tem natureza credora.
  - Conforme mencionados em Relatórios anteriores, os valores negativos escriturados na alínea de Variações Cambiais Ativas devem ser reclassificados para a alínea correspondente dentro da rubrica Despesas Financeira.

26. Em consequência do elevado custo, somados a realização das despesas financeiras, a Recuperanda reconhece **Prejuízo Contábil** no

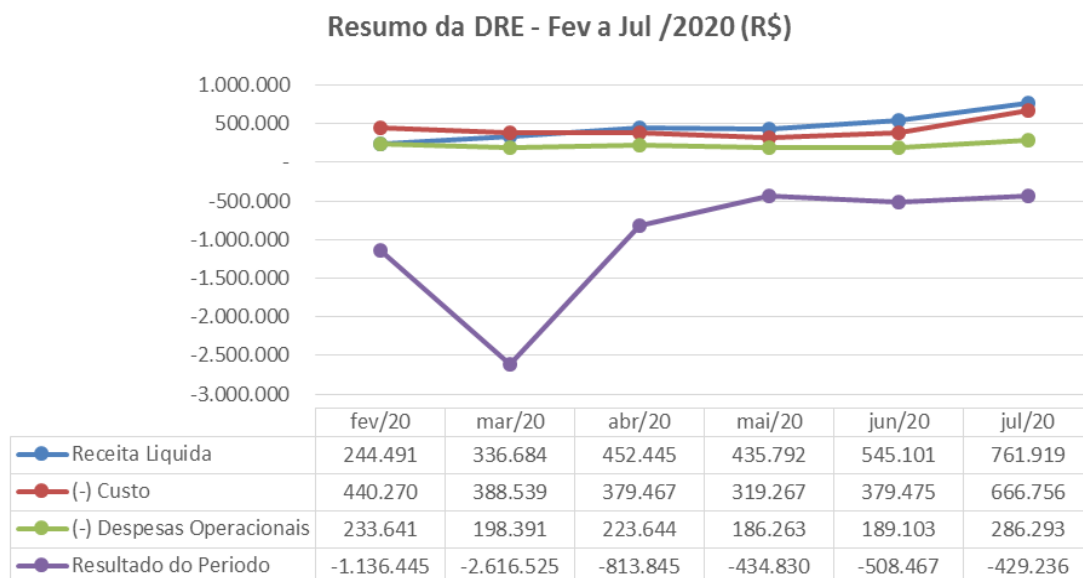
montante de R\$ 6.635.770 (seis milhões, seiscentos e trinta cinco mil, setecentos setenta reais) até julho de 2020.

- Nota-se que 82% do resultado negativo auferido no período analisado, são decorrentes do reconhecimento das variações cambiais.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	2020
<b>Receita Bruta</b>	<b>277.795</b>	<b>381.112</b>	<b>476.712</b>	<b>455.780</b>	<b>686.668</b>	<b>846.898</b>	<b>3.717.108</b>
(-) Deduções	- 33.305	- 44.428	- 24.267	- 19.988	- 141.567	- 84.979	- 390.260
<b>Receita Líquida</b>	<b>244.491</b>	<b>336.684</b>	<b>452.445</b>	<b>435.792</b>	<b>545.101</b>	<b>761.919</b>	<b>3.326.848</b>
(-) Custo	- 440.270	- 388.539	- 379.467	- 319.267	- 379.475	- 666.756	- 2.965.433
<b>Lucro Bruto</b>	<b>- 195.780</b>	<b>- 51.855</b>	<b>72.978</b>	<b>116.526</b>	<b>165.626</b>	<b>95.163</b>	<b>361.415</b>
(-) Despesas Administrativas	- 177.980	- 144.412	- 161.783	- 137.010	- 156.128	- 172.064	- 1.103.537
(-) Despesas Comerciais	- 55.662	- 54.434	- 61.861	- 48.261	- 33.624	- 100.196	- 419.234
Outras Despesas/Receitas	-	455	-	991	650	14.034	13.920
<b>Resultado Operacional</b>	<b>- 429.421</b>	<b>- 250.247</b>	<b>- 150.666</b>	<b>- 69.737</b>	<b>- 23.477</b>	<b>- 191.131</b>	<b>- 1.175.276</b>
(-) Despesas Financeiras	- 153.910	- 2.544.172	- 133.956	- 127.900	- 140.444	- 256.291	- 4.047.385
Receita Financeira	- 553.114	177.893	- 529.223	- 237.193	- 344.546	18.186	- 1.413.108
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>- 1.136.445</b>	<b>- 2.616.525</b>	<b>- 813.845</b>	<b>- 434.830</b>	<b>- 508.467</b>	<b>- 429.236</b>	<b>- 6.635.770</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do Período</b>	<b>- 1.136.445</b>	<b>- 2.616.525</b>	<b>- 813.845</b>	<b>- 434.830</b>	<b>- 508.467</b>	<b>- 429.236</b>	<b>- 6.635.770</b>

27. Segue demonstração gráfica do **Resumo da DRE**:



- **Receita Líquida x Custos:** Nota-se que os gastos relativos a Custos apresentam constante flutuação, mas não estão diretamente relacionados à mesma flutuação de que a Receita Líquida;
- Ao comparar **Receita Líquida x Despesas Operacionais** no período analisado, observa-se que as Despesas Operacionais apresentam constante variação demonstrando que tais gastos não estão diretamente ligados ao faturamento, mantendo gastos fixos.
- **Receita Líquida x Resultado:** Observa-se que o Resultado auferido, não está diretamente ligado ao faturamento, indicando que as despesas financeiras interferem diretamente no resultado apurado.

### C. Fluxo de Caixa

28. Não foi disponibilizado o relatório de Fluxo de Caixa para o período em análise.

### D. Funcionários

29. Foram disponibilizadas as folhas de pagamentos de mensalistas e horistas, relatório de provisão de férias e de 13º salário, planilha de férias e listagem de funcionários, indicando quadro variável de funcionários, tendo 46 (quarenta e seis) colaboradores registrados em julho de 2020.

Funcionários	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20
Ativos	43	45	43	43	42	43
Contratados	1	2	0	2	0	1
Afastados	0	3	3	0	3	3
Desligados	4	1	2	2	2	1

*Fonte: Relação de Funcionários*

30. Também foram disponibilizadas as guias de GPS, FGTS e IR sobre folha de pagamento sem os devidos comprovantes de recolhimento.

## E. Impostos

31. Foram disponibilizados os livros de apuração dos impostos ICMS, CSRF, PIS e COFINS sendo possível validar somente as movimentações ocorridas no mês, escrituradas na contabilidade em igual período.

32. Foram enviadas guias de recolhimento referente aos impostos CSRF, PIS e COFINS, porém não apresentam os comprovantes de pagamento.

## III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

33. Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial conforme consta nos autos, fls. 1191/1396 em 20/12/2018.

34. Aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores.

## IV. PENDÊNCIAS

35. No Relatório anterior, relativo ao mês de março de 2020, foi identificada baixa de **Imobilizado**, no valor de R\$ 551 (quinhentos e cinquenta e um reais).

- É importante comentar que o valor envolvido não é expressivo, contudo é necessário maiores esclarecimentos, bem como a disponibilização da autorização para o lançamento efetuado, nos termos da Lei 11.101/2005, especialmente o art. 66.

36. Para o período que abrange este Relatório, pede-se:

- Controle de Bens Imobilizados.
- Controle de Estoques.
- Relatórios que suportem os valores calculados mensalmente, referente as atualizações monetárias e cambiais, relativas aos Empréstimos.
- Os valores reconhecidos em Receita Financeira, cujo saldo encontra-se contrário a sua natureza contábil, serão ajustados conforme e-mail datado de 21/09/2020 enviado pela Recuperanda.

## V. DA CONCLUSÃO

37. A análise da documentação contábil-financeira demonstrou que a Recuperanda vem mantendo sua operação, apresentando crescimento no faturamento em relação ao mês anterior, contudo a receita se faz ainda insuficiente para cobrir o alto custo da operação, somados as despesas financeiras, relativas principalmente às variações cambiais, mantendo situação financeira deficitária, resultando em prejuízo contábil, assim como os índices de liquidez apresentaram redução, mostrando-se insatisfatórios, sendo insuficientes para a liquidação de suas dívidas de curto e longo prazo.

38. Ressalta-se que a indisponibilização da documentação suporte, restringe a análise desta Administradora Judicial aos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis.

39. A modernização do setor de saneamento básico, aprovada pelo Senado Federal em meados de 2020, estima investimento médio de R\$ 600 milhões (seiscentos milhões de reais) nos próximos anos<sup>1</sup>, possibilitando o aquecimento do mercado e aumento na operação da Recuperanda.

<sup>1</sup> <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,mudancas-no-setor-de-saneamento-basico-atraem-novos-investidores-para-o-brasil,70003344035>

**VI. DO ENCERRAMENTO**

40. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

41. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP n° 98.628**